INDICAÇÃO Nº 641/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que determine ao setor competente o fornecimento de lanches, na forma de “kits”, aos pacientes que utilizam do transporte do SUS/Ambulatorial para fazer tratamento de hemodiálise e correlatos fora do município.

Trata-se de justa e necessária demanda, uma vez que os pacientes saem do município logo nos primeiros horários do dia, quase sempre sem poder tomar café da manhã, assim o fornecimento de “kit lanche” em muito auxiliaria essas pessoas nos dias de exames e tratamentos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de julho de 2023.

Maicon Siqueira
Vereador